



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0501, DE 07 JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDETE CANDIDO DICKEL**, matrícula nº **5250**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, com lotação com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 06 de junho de 2024 por tempo indeterminado.** O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável